**DECRETO Nº 120/2021 – GAB/PMSJP DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005, que institui o Plano Nacional de Educação de 2014;

**CONSIDERANDO** as definições municipais do Plano Municipal de Educação – PME, de acordo com a Lei Municipal nº 200/2015, de 17 de junho de 2015;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º - Fica Instituído,** no âmbito da Secretaria Municipal e Educação, o Fórum Municipal e Educação – FME, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, bem como promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e da União.

**Art. 2º -** O Fórum Municipal e Educação – FME será constituído por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretaria Municipal de Educação;
II. Câmara de Vereadores;
III. Conselho Municipal de Educação (CME);
IV. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS);
V. Poder Executivo;
VI. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará;
VII. Conselho Tutelar;

VIII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

IX. Representantes dos Estudantes;

X. Representantes dos Direitos Escolares.

**Art. 3º -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI:59629053268

Assinado de forma digital por DIRCEU BIANCARDI:59629053268

**DIRCEU BIANCARDI**
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.